



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4872/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Obras e Serviços Municipais, solicitando a correção do texto da placa indicativa dos brinquedos adaptados da Praça Genésio Miranda Lins retirando do texto a palavra Portador , conforme Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009

JUSTIFICATIVA:

TERMO CORRETO: pessoa com deficiência. No Brasil, tornou-se bastante popular, acentuadamente entre 1986 e 1996, o uso do termo portador de deficiência (e suas flexões no feminino e no plural). Pessoas com deficiência vêm ponderando que elas não portam deficiência; que a deficiência que elas têm não é como coisas que às vezes portamos e às vezes não portamos (por exemplo, um documento de identidade, um guarda-chuva). O termo preferido passou a ser pessoa com deficiência

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018

**MARCELO WERNER
VEREADOR - PCdoB**